



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM DEZESSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 18/2025

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde situa-se o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação, pelo autor Poder Executivo, do **PROJETO DE LEI Nº 18/2025**. A audiência contou com a presença dos vereadores Débora Câmara Romani, Marcão Braz e Sargento Moreno, com a presença do Secretário Municipal da Fazenda Deosdete Aparecido Vechiato, acompanhado da servidora pública Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, bem como com a presença de funcionários desta Casa Legislativa e demais pessoas constantes na lista de presenças. O vereador **SARGENTO MORENO** assumiu a presidência e deu início à Audiência Pública cumprimentando a todos, apresentando o Projeto de Lei pautado e em seguida, passando a palavra aos representantes do Poder Executivo, com a palavra, a servidora Daniely Puerta, primeiramente, cumprimentou a todos e logo após, iniciou sua explanação informando que o **PROJETO DE LEI Nº 18/2025**, realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispendo sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$3.074.000,00 (três milhões, setenta e quatro mil reais) correspondente à Fonte 01 – Tesouro, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais) e artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.954.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil reais), destinado às atividades da nova Secretaria do Bem-Estar Animal, se aprovada sua criação, por meio do Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, que tramita nesta Casa de Leis, feita a explicação, os representantes do Executivo colocaram-se à disposição para esclarecimentos, com a palavra, o munícipe Everton Belai Lopes questionou quais as consequências orçamentárias, caso o projeto de lei complementar mencionado seja rejeitado, a servidora respondeu que o orçamento seguirá sua previsão original, isto é, as atividades da Clínica Pet funcionarão com os recursos já destinados a elas, assim como o Fundo Municipal do Bem Estar Animal – FUMBEA, com a palavra, o presidente da Audiência questionou se a abertura de crédito em análise comporta as despesas com pessoal e se os profissionais que atuarão serão contratados ou remanejados, a representante do Executivo informou que utilizarão a estrutura já existente, logo depois, sem mais nenhum questionamento, o presidente da Audiência abriu a palavra para as considerações finais, com a palavra, os representantes do Executivo agradeceram pela oportunidade e solicitaram a aprovação do projeto explicado, reiterando que sua aprovação está condicionada à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, em seguida, a palavra voltou à Presidência, que agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. A presente Audiência foi gravada e a cópia de todos os documentos apresentados estarão à disposição dos interessados junto ao Processo Legislativo nº 48/2025, arquivados na Secretaria

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Administrativa da Câmara Municipal. **\*\*ESTA ATA É UM RESUMO DO ANDAMENTO DA AUDIÊNCIA, QUE PODE SER ASSISTIDA NA ÍNTEGRA, POR MEIO DO LINK ABAIXO\*\***. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavro a presente ata que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=A122nP1u2pQ>

**SARGENTO MORENO**  
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

